*****

Lei Municipal nº 133 /98 de 23 de Junho de 1998.

"Dispõe sobre autorização do Poder Legislativo Municipal para criação de cargo e efetuar pagamento".

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins , Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, criado o cargo abaixo mencionado, cargo este comissionado (cargo de confiança) e autorizado a efetuar o pagamento, cujo valor, quantidade e setor vinculado especifica, sendo:

CARGO:	VLR.MENSAL.	QTE.	SETOR VINCULADO:
Secretária da Câmara Municipal.	R$ 280,00	01	Câmara Municipal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01.05.98.

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, ao(s) 23 dia(s) do mês de Junho do ano de 1998.

Mosaniel Falcão de França.
Prefeito Municipal.

Silvano Fagundes da Silva.
Chefe de Gabinete.

Certidão: "Certificamos para os devidos fins, que a presente Lei foi afixada no placard desta Prefeitura nesta data".